

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02  
DE 31 DE JULHO DE 2017**

**Aprova as contas do Município de  
Coronel Xavier Chaves, exercício 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Coronel Xavier Chaves relativo ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze).

**Parágrafo único.** As contas mencionadas neste artigo foram aprovadas em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com o Relatório do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 965951.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 31 de julho de 2017.

Suerlei Santos de Sousa  
Presidente da Câmara

Bárbara Maria Praia Santos  
Vice-Presidente

Edson Gregório Jaques  
Secretário